



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
24/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1155/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública	
369 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
368 - 3.1.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
Total Suplementação:		24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.9.001.	Reserva de Contingência	
56 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000,00
Total Redução:		24.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 24/04/2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
24/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1155/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como finalidade suplementar uma dotação orçamentária criada por credito especial.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito